



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Novo Cruzeiro-MG

PORTARIA 01/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública da Comarca de **NOVO CRUZEIRO-MG**, no dia 11 de julho de 2018.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Novo Cruzeiro-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Novo Cruzeiro, art. 139, estabeleceu como feriado no município o dia 11 de julho de 2018 (quarta-feira), ocasião em que se comemora o dia de São Bento;

RESOLVE

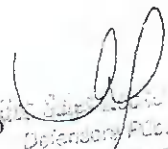
Art. 1º - Suspender o expediente no dia 11 de julho de 2018, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Novo Cruzeiro/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Novo Cruzeiro-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Novo Cruzeiro, 04 de Julho de 2018.

Angélica Sales Rocha Coutinho
Defensoria Pública
MADEP 0937


Angélica Sales Rocha Coutinho
Defensoria Pública
MADEP 0937